



INFORMATIVO CONJUNTURAL

3º Quadrimestre de 2021



ANDRÉ SIMÕES

JOÃO HALLAK NETO

LEONARDO CAVALCANTI

TADEU OLIVEIRA

BIANCA GUIMARÃES

Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP
Ministro – Anderson Gustavo Torres

Secretaria Nacional de Justiça – SENAJUS
Secretário – José Vicente Santini

Departamento de Migrações – Demig
Diretora – Lígia Neves Aziz Lucindo

Coordenação Geral de Imigração Laboral – CGIL
Coordenadora Geral – Ana Paula Santos da Silva Campelo

OBMigra – Observatório das Migrações Internacionais
Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti
Coordenação Estatística – Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira
Coordenação Executiva – Bianca Guimarães
Apoio a Coordenação Executiva – Marília F. R. de Macêdo
Equipe técnica – Ailton Furtado
Paulo Dick
Felipe Quintino
Nilo César Coelho

Pesquisa original: André Simões
João Hallak
Revisão de conteúdo e expediente: Leonardo Cavalcanti
Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira
Bianca Guimarães
Projeto Gráfico e diagramação: Silnayra Oliveira

Copyright 2022 – Observatório das Migrações Internacionais
Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II
Térreo, sala BT45/8, Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

SIMÕES, A; HALLAK NETO, J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; GUIMARÃES, B. Relatório Conjuntural: tendências da imigração e refúgio no Brasil, 3º quadrimestre/2021. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados>

Realização:



Apoio:



DEMIG
Departamento de Migrações

SENAJUS
Secretaria Nacional de Justiça

CNIg
Conselho Nacional
de Imigração

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



OBMigra

SUMÁRIO

INFORMATIVO CONJUNTURAL

3º Quadrimestre de 2021

- | | |
|----|---|
| 05 | Introdução |
| 08 | I. Solicitação de reconhecimento da condição de refugiados |
| 12 | II. Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal |
| 19 | III. Autorização da residência para trabalhadores qualificados com vínculo empregatício |
| 22 | IV. Autorização de residência para investidores estrangeiros |

Introdução

O objetivo deste informativo é apresentar as principais características e tendências dos movimentos efetuados por imigrantes e solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil a partir de recortes temáticos relevantes para o acompanhamento conjuntural da dinâmica imigratória no País.

Nesta edição o foco é o terceiro quadrimestre de 2021, compreendendo os meses de setembro a dezembro, porém são também realizadas comparações com quadrimestres anteriores, especialmente com o segundo deste último ano e o terceiro de 2020.

Apresenta-se, da mesma forma, um plano tabular contendo recortes específicos sobre os temas analisados no relatório. Sempre que possível foram geradas séries históricas mais longas de indicadores, respeitando a qualidade dos dados disponibilizados, que foram aprimorados com o passar dos anos.

Como vem sendo pontuado desde o relatório conjuntural do primeiro quadrimestre de 2020, devido aos efeitos provocados no Brasil e no mundo pela pandemia gerada pelo vírus SARS-COV-2, o acompanhamento das tendências conjunturais no presente relatório deve levar em consideração que a entrada de imigrantes no país foi fortemente impactada. Nesse sentido, algumas das trajetórias em curso desde 2019 perderam sentido, pois parte dos fatores que as condicionavam foram modificados pela pandemia. Surgiram novos comportamentos que, embora sejam objeto de monitoramento conjuntural, não necessariamente responderam às dinâmicas estruturais relacionadas à mobilidade populacional entre os países.

A título de registro metodológico a presente versão traz informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) com o foco no perfil dos trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho. A utilização de informações de séries históricas

mais longas foi adotada de forma pontual, em razão dos efeitos da captação de informações sobre o mercado de trabalho formal durante a pandemia, assim como de mudanças metodológicas que limitaram a comparação das informações do CAGED a partir de 2020 com os anos anteriores. Dentre elas, destaca-se a inclusão, desde janeiro de 2020, de outras fontes de informações além da investigação usualmente realizada com os empregadores. O novo sistema passou a incluir também registros das bases do *eSocial* e do *empregadorWeb*, o que ampliou o âmbito do Cadastro.¹ Cabe também mencionar que, com a disponibilização dos últimos dados do CAGED, os resultados do segundo quadrimestre de 2021 aqui apresentados sofreram revisão e apresentaram pequenas diferenças em relação ao relatório anterior.

A análise desta edição conjuntural foi realizada a partir de registros administrativos de dois Ministérios e da Polícia Federal: do Ministério da Justiça e Segurança Pública, as informações provêm da base de dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL); do Ministério do Trabalho e Previdência foram analisadas as bases do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e da Polícia Federal foram utilizadas as bases do Sistema de Tráfego Internacional (STI/MAR) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra). A partir do tratamento das bases de dados trabalhadas pelo OBMigra foram feitos quatro recortes temáticos avaliados como importantes para serem objetivo de monitoramento conjuntural: **I) solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado:** apresentam-se informações sobre número de solicitantes e características básicas (nacionalidades dos solicitantes e localização no território nacional; **II) Inserção dos Imigrantes no Mercado Formal de Trabalho:** são apresentados indicadores relacionados ao perfil dos imigrantes no mercado formal de trabalho e sua inserção na estrutura ocupacional **III) Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício:** apresentam-se informações sobre a demanda de trabalhadores qualificados com recorte por países e distribuição por Resolução Normativa; e **IV) Autorização de Residência para Investidores Imigrantes:** nesta parte é levantada a quantidade de investidores que buscaram

¹ Martelo, A.; Gerbelli, L. G. *Série histórica do emprego formal não pode ser comparada com novo Caged, dizem analistas*. Jornal G1, disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/04/28/serie-historica-do-emprego-formal-nao-pode-ser-comparada-com-novo-caged-dizem-analistas.ghtml>, último acesso 11 de maio de 2022.

autorização para residência com base nas Resoluções Normativas 84 e, 118, do antigo marco legal, e da Resolução Normativa 13, estabelecida pela nova regulamentação das migrações no país, assim como o volume de recursos investidos no país.

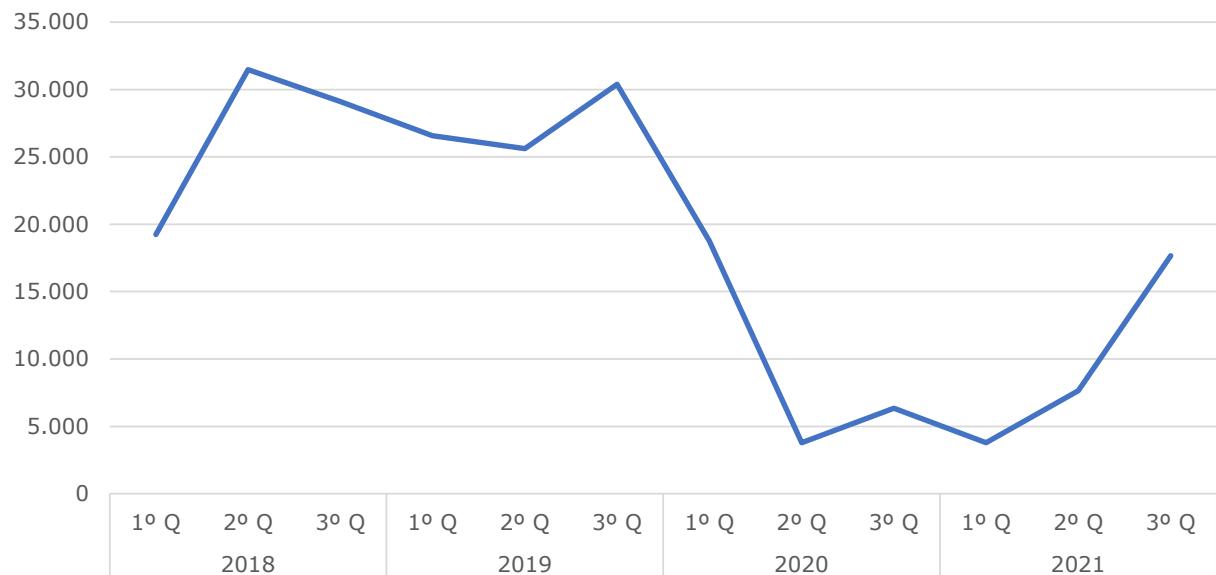
Este documento também é caracterizado como um produto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério do Trabalho, Polícia Federal, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Universidade de Brasília, visando à harmonização, extração, análise, e difusão de sistemas, dados e informações que permitam subsidiar estatísticas sobre migrações internacionais e refúgio no Brasil, para apoiar a formulação, execução e correção de políticas públicas.

I. Solicitação de reconhecimento da condição de refugiados

No terceiro quadrimestre de 2021 houve crescimento de 131,0% do número solicitantes da condição de refugiados² na comparação com o 2º quadrimestre do ano, confirmando a tendência de aumento já apresentada no último relatório conjuntural. Em relação ao terceiro quadrimestre de 2020, o aumento de

solicitantes de refúgio chegou a quase 180%. Este comportamento, embora ainda abaixo do verificado nos quadrimestres anteriores a pandemia de Covid-19, aponta para a tendência de recuperação do volume de solicitantes de refúgio, o que pode ser observado na série apresentada no Gráfico I.1.

Gráfico I.1. - Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiados, por quadrimestres, 2018 a 2021



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de refúgio.

² Para que a redação fique mais enxuta e fluida, ao longo do texto chamaremos esse grupo de solicitantes de refúgio.

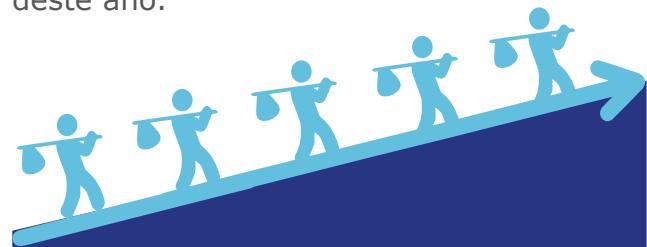
A edição da Portaria Interministerial número 655, de junho de 2021, parece ter impulsionado o crescimento dos solicitantes de refúgio, pois a partir de julho seu número registrou significativa ampliação³, como mostram as informações divulgadas no relatório mensal do OBMigra⁴. Como mencionado no último relatório conjuntural, este incremento esteve concentrado basicamente entre venezuelanos, que passaram a não mais contar com restrições à entrada em território nacional.

O aumento do volume de venezuelanos no terceiro quadrimestre de 2021 ampliou ainda mais o peso desta nacionalidade dentre os solicitantes de refúgio, chegando a 84,0%, ante os 76,1% do segundo quadrimestre deste ano e os 71,4% do mesmo período de 2020. Em termos absolutos o número de solicitantes de refúgio cresceu mais de duas vezes entre os dois últimos quadrimestres de 2021 e quase três vezes na comparação com o último quadrimestre de 2020.

Com exceção da China, as principais nacionalidades também registraram aumento no volume de solicitantes de refúgio entre estes dois quadrimestres, mas em volume e ritmo inferior ao verificado para os venezuelanos. Os nacionais do Haiti, embora tenham registrado crescimento em mais de cinco vezes neste período, ainda apresentaram um volume abaixo dos quadrimestres anteriores à pandemia de Covid 19, quando chegaram a representar

mais de 30% do total deste grupo – a exemplo do primeiro quadrimestre de 2020.

Os angolanos, que ao longo da série analisada registraram poucas entradas no país, tiveram crescimento significativo em 2021, ampliando sua representação, que chegou a quase 11% no primeiro quadrimestre deste ano. Embora com queda relativa nos dois últimos quadrimestres, devido ao forte crescimento de venezuelanos, o volume absoluto de solicitantes de refúgio angolanos continuou crescendo, o que os coloca como a segunda principal nacionalidade no terceiro quadrimestre deste ano.



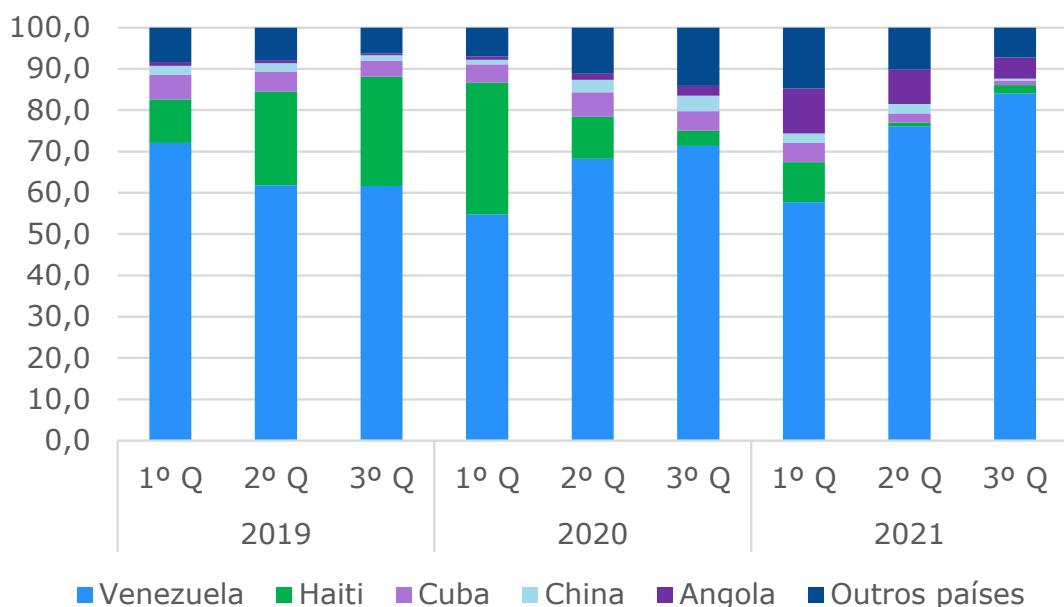
O aumento do volume de venezuelanos no terceiro quadrimestre de 2021 ampliou ainda mais o peso desta nacionalidade dentre os solicitantes de refúgio



³ A Portaria Interministerial número 655 de 23 de junho deste último ano flexibilizou as restrições à entrada de venezuelanos no território nacional. As portarias anteriores, como a 654 de 28 de maio de 2021, continham itens específicos sobre restrições à entrada de nacionais da Venezuela em território brasileiro, como, por exemplo, os mesmos não constarem em algumas das exceções ao acesso de estrangeiros ao território nacional, especificadas no Artigo 3º desta última portaria.

⁴ As informações mensais podem ser encontradas no seguinte endereço: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-mensais>

Gráfico I.2. - Distribuição percentual dos solicitantes de reconhecimento da condição de refugiados, por quadrimestres, segundo principais países, 2019 a 2021



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de refúgio.

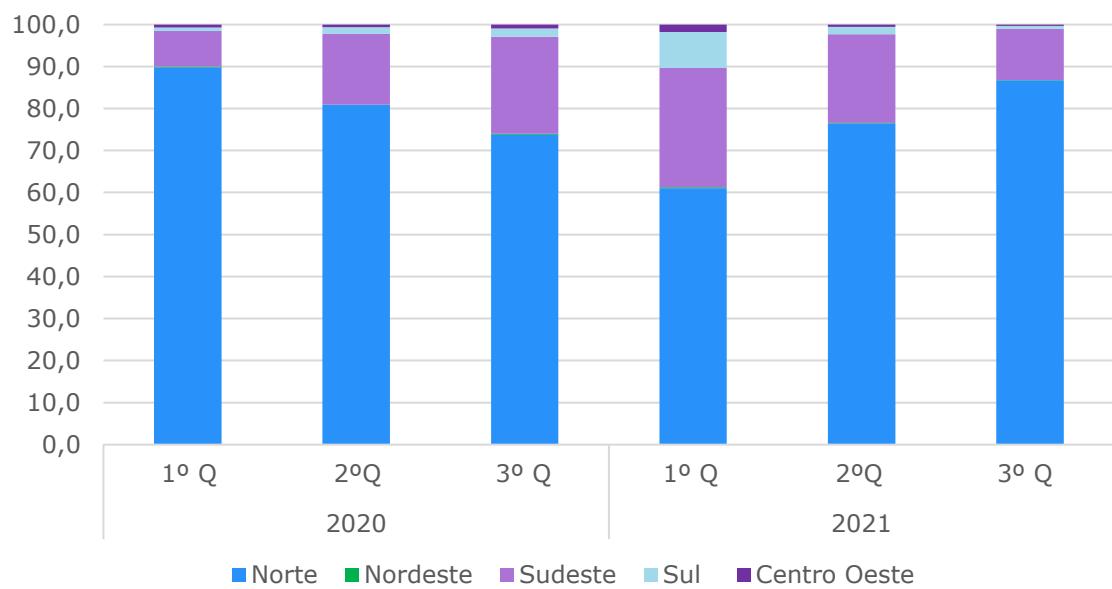
A região Norte, principal porta de entrada deste grupo de pessoas no país, manteve a trajetória de crescimento em sua participação no terceiro quadrimestre de 2021 quando comparado com o segundo, o que se deve a continuidade do aumento dos solicitantes de refúgio venezuelanos. Este movimento vem reduzindo a participação das regiões Sudeste e Sul que, após o início da pandemia, vinham ganhando peso devido as menores restrições à entrada no país por vias aéreas. Ainda assim, a região Sudeste teve crescimento absoluto entre estes dois últimos quadrimestres (Gráfico I.3).



O estado de São Paulo, que foi o destino de 20,3% dos solicitantes de refúgio no 2º quadrimestre de 2021, reduziu sua participação para 12,0% no terceiro quadrimestre. O estado de Roraima, por sua vez, registrou crescimento entre estes dois últimos quadrimestres, passando de, respectivamente, 73,2% para 76,0%. No 3º quadrimestre de 2020 as solicitações de refúgio requeridas em Roraima eram cerca de 67,6% do total registrado no país.



Gráfico I.3. - Distribuição percentual dos solicitantes de reconhecimento da condição de refugiados, por quadrimestres, segundo Grandes Regiões, 2020 e 2021



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de refúgio.

II. Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal

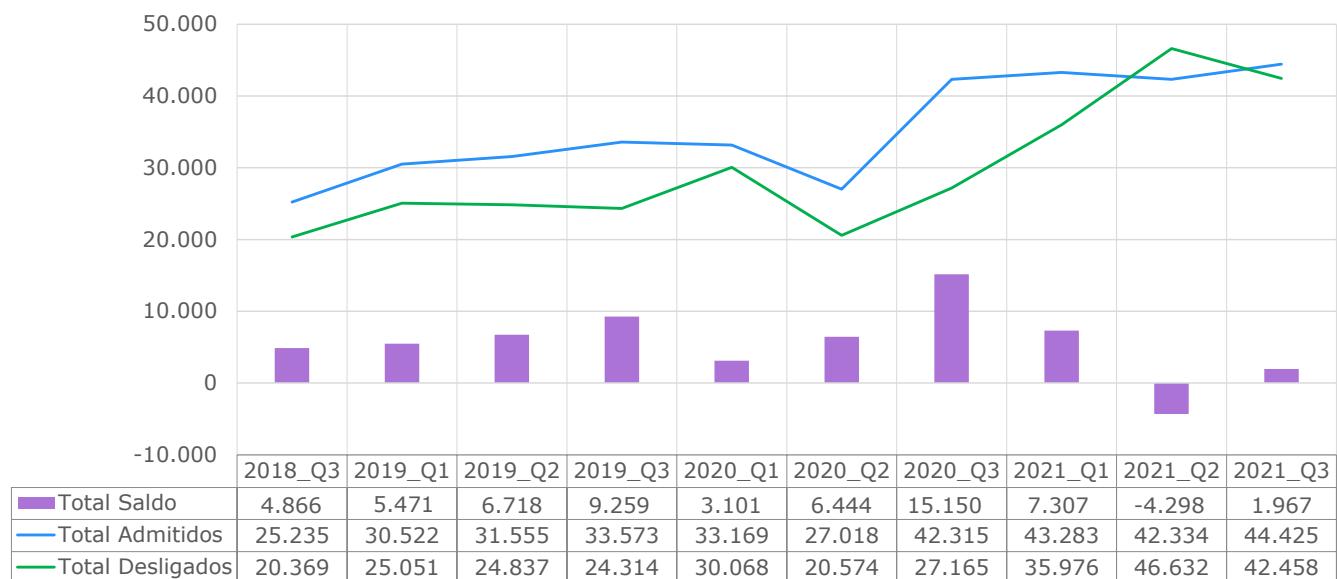
No terceiro quadrimestre de 2021 o saldo líquido de admissões menos desligamentos dos trabalhadores imigrantes voltou a apresentar valor positivo (1,97 mil), o que representa recuperação em relação ao quadrimestre imediatamente anterior quando foi negativo. Os movimentos das curvas de admissões e desligamentos foram suaves, porém suficientes para determinar a inversão no sentido do saldo líquido. Enquanto as admissões totais cresceram para 44,4 mil, os desligamentos alcançaram 42,5 mil, ambos indicando movimentação intensa no

mercado de trabalho quadrimestre final de 2021 (Gráfico II.1).

Enquanto as admissões totais cresceram para 44,4 mil, os desligamentos alcançaram 42,5 mil, ambos indicando movimentação intensa no mercado de trabalho quadrimestre final de 2021



Gráfico II.1. - Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por quadrimestre, segundo tipo de movimentação – 2018 a 2021



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2018 a 2021.

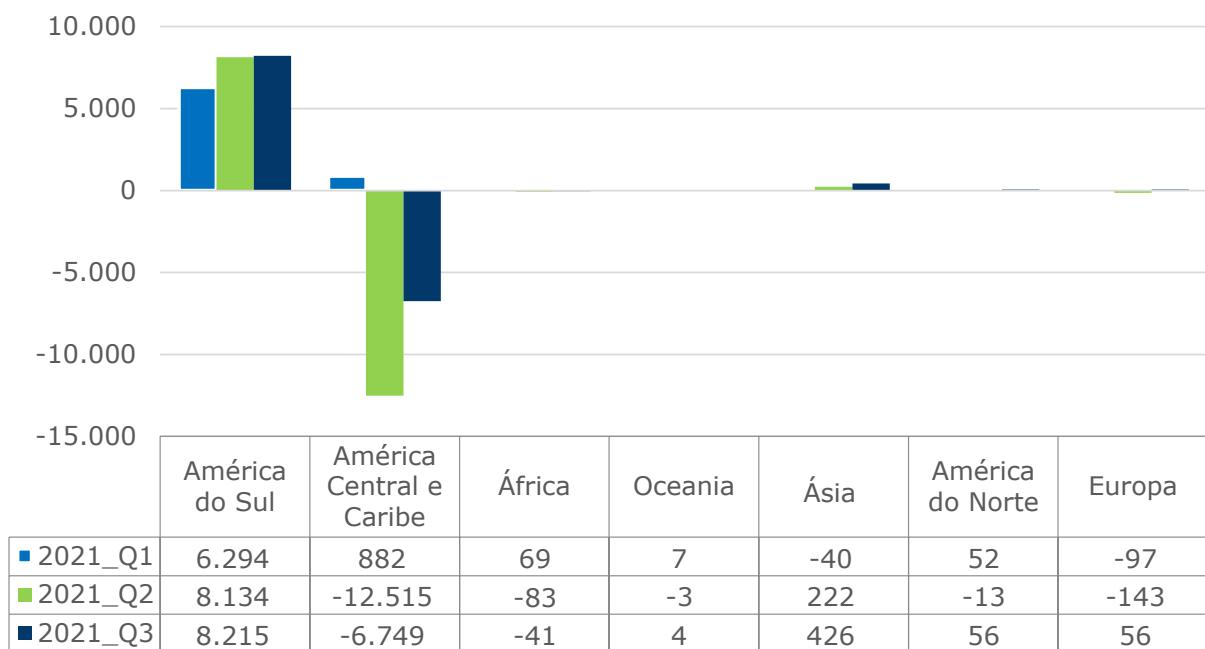
Repetindo o padrão dos quadrimestres de 2021, a contribuição positiva no saldo de admissões foi, praticamente, exclusiva aos sul-americanos (8,2 mil). Com exceção da América Central e do Caribe, que registrou pela segunda vez consecutiva saldo líquido de admissões bastante negativo (-6,7 mil), as demais regiões estiveram próximas do saldo nulo nos quadrimestres de 2021 (Gráfico II.2). A soma dos três quadrimestres de 2021 indica nitidamente a substituição de trabalhadores da América Central e Caribe por sul-americanos. Enquanto os primeiros aumentaram em 22,6 mil, os últimos reduziram em 18,4 mil no resultado consolidado de 2021.

Vale notar que, no terceiro quadrimestre, os imigrantes asiáticos registraram saldo positivo que, embora em magnitude baixa, foi o maior da série para o continente desde o segundo quadrimestre de 2013.

A contribuição positiva no saldo de admissões foi, praticamente, exclusiva aos sul-americanos (8,2 mil)



Gráfico II.2. - Saldo de geração de postos de trabalho formais para trabalhadores imigrantes por continentes – 2020 e 2021

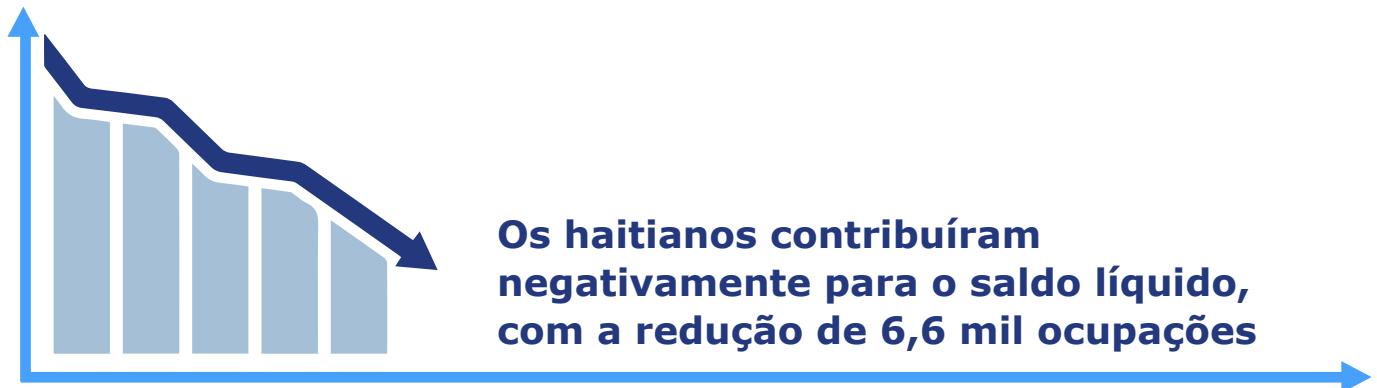


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020-2021.

Nota: Não inclui os imigrantes que aparecem com a nacionalidade não especificada na base de dados.

A avaliação por nacionalidades indica que a principal contribuição para o resultado positivo observado no quadrimestre de referência foi o saldo líquido de admissões de trabalhadores venezuelanos, que alcançou 7,4 mil. Este foi o maior saldo registrado pelo país na série histórica iniciada em 2011, e o segundo maior considerando todos os países, dado que somente haitianos, no terceiro quadrimestre de 2020, superaram este patamar, com 7,6 mil. A exemplo do verificado no segundo quadrimestre de 2021, os haitianos contribuíram negativamente para o saldo líquido, com a redução de 6,6 mil ocupações. Vale notar que argentinos, angolanos e paraguaios, embora com magnitudes bem inferiores, contribuíram positivamente para o saldo líquido final de admissões menos desligamentos no terceiro quadrimestre de 2021 (Tabela II.1).

Saldo líquido de admissões de trabalhadores venezuelanos, que alcançou 7,4 mil. Este foi **o maior saldo** registrado pelo país na série histórica iniciada em 2011



Os haitianos contribuíram negativamente para o saldo líquido, com a redução de 6,6 mil ocupações

Tabela II.1 - Saldo de geração de postos de trabalho formais para trabalhadores imigrantes por países selecionados: principais saldos positivos e negativos – 2020 e 2021

País	Saldo (ADM - DES)					
	2020_Q1	2020_Q2	2020_Q3	2021_Q1	2021_Q2	2021_Q3
Total	3.101	6.444	15.150	7.307	- 4.298	1.967
VENEZUELA	3.745	3.491	6.488	5.417	6.783	7.443
HAITI	1.232	4.870	7.635	904	-12.536	-6.644
PARAGUAI	-69	-108	123	366	353	276
ARGENTINA	-406	-185	440	180	421	327
BOLÍVIA	-92	-99	-15	221	145	-15
PERU	-154	-71	67	49	205	61
URUGUAI	-130	-141	129	-8	119	51
COLÔMBIA	3	9	88	149	193	65
CUBA	26	-129	110	-43	-71	-137
ANGOLA	-98	7	104	178	116	256
JAPÃO	-63	-10	89	64	160	86
PORTUGAL	-166	-268	-130	-47	-27	-14
SENEGAL	-3	-33	-83	24	-138	-155
CHINA	-64	-94	8	-3	162	52
CHILE	-108	-82	-17	-1	37	-16
ESTADOS UNIDOS	20	-133	43	39	-11	45
ITÁLIA	-71	-105	-27	-9	-9	-26

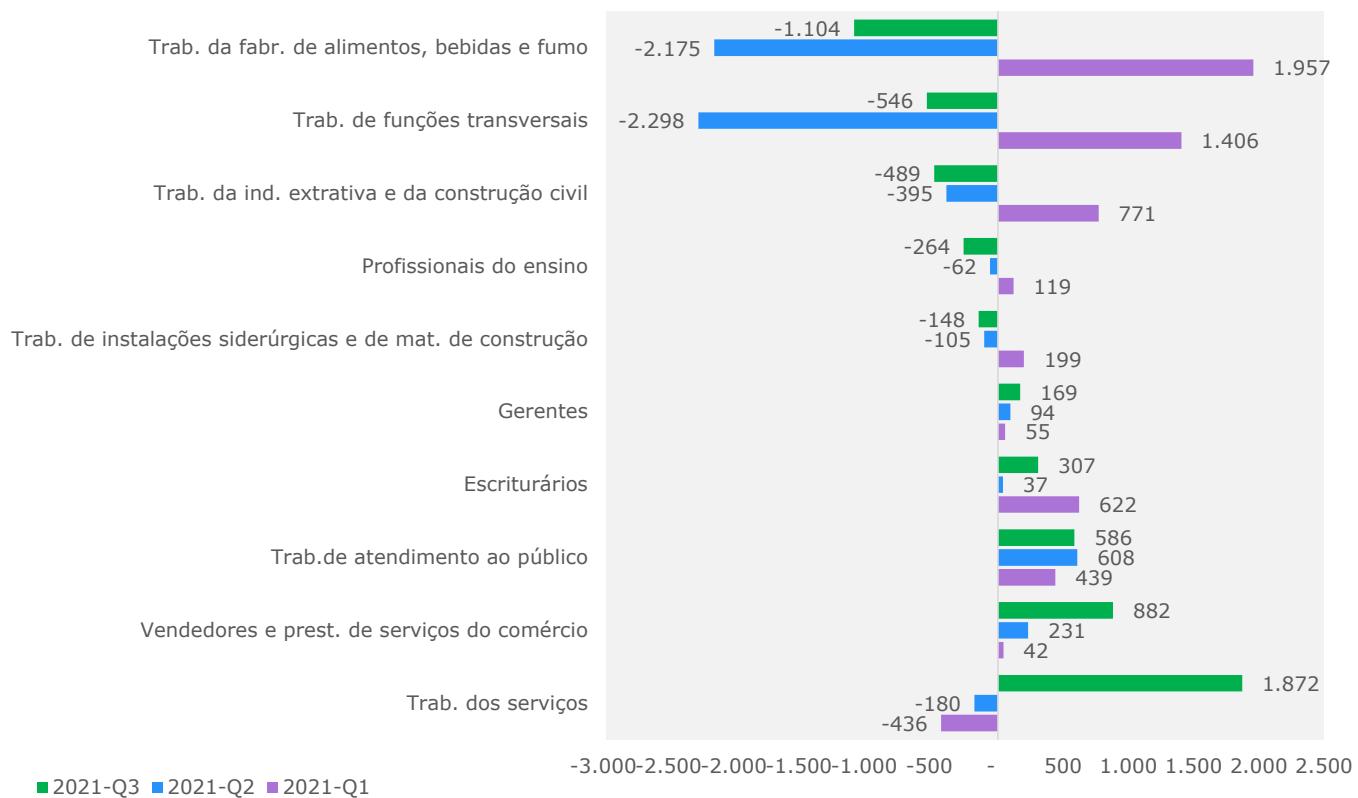
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020-2021.

Nota: Não inclui os imigrantes que aparecem com a nacionalidade não especificada na base de dados.

O Gráfico II.3 indica que os maiores incrementos nos postos de trabalho no terceiro quadrimestre de 2021 foram nos subgrupos ocupacionais de Trabalhadores dos serviços (1,9 mil), Vendedores e prestadores de serviços do comércio (882) e de Trabalhadores de atendimento ao público (586). Por outro lado, notou-se

a continuação da redução, já verificada no segundo quadrimestre de 2021, das ocupações de Trabalhadores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo (-1,1 mil), Trabalhadores de funções transversais (-546) e de Trabalhadores da indústria extrativa e da construção civil (-489).

Gráfico II.3. - Saldo da movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal por subgrupos ocupacionais selecionados: principais saldo positivos e negativos – 2021



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020-2021.

Embora em níveis bastante próximos, pelo segundo quadrimestre consecutivo os rendimentos mensais dos admitidos superaram os dos desligados. No terceiro quadrimestre de 2021, o rendimento médio real dos admitidos (R\$2.130) foi superior em 4,2% o dos desligados (R\$2.044), contrariando o observado usualmente na série histórica, que indica rendimento dos desligados superior ao dos admitidos. Este padrão tende a ocorrer pois os trabalhadores recém-admitidos, muitas vezes, possuem menos experiência

do que os já estabelecidos. No entanto, as características dos desligamentos, seja por nacionalidades ou por ocupações, concentradas em trabalhadores com baixos rendimentos, justificam o resultado atípico em favor dos rendimentos médios dos admitidos no período de referência (Tabela II.2).

Como usualmente observado ao longo da série, também no quadrimestre final de 2021, os resultados confirmaram que os imigrantes admitidos da América do

Norte, Europa, Oceania (em menor volume de trabalhadores) e Ásia receberam rendimentos médios mensais acima da média. Já os imigrantes da América Central e Caribe, África e América do Sul receberam os menores rendimentos médios mensais, indicando a permanência das desigualdades segundo continentes e nacionalidades (Tabela II.2).

Os imigrantes admitidos da América do Norte, Europa, Oceania (em menor volume de trabalhadores) e Ásia **receberam rendimentos médios mensais acima da média.**



Imigrantes da América Central e Caribe, África e América do Sul **receberam os menores rendimentos médios mensais**

Tabela II.2. - Rendimento real médio mensal dos trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal por tipo de movimentação, segundo continentes – 2021

Continente	2021-Q1			2021-Q2			2021-Q3		
	Admitidos	Desligados	Dif. (Adm - Des)	Admitidos	Desligados	Dif. (Adm - Des)	Admitidos	Desligados	Dif. (Adm - Des)
Total	2.157	2.200	- 43	2.190	2.121	69	2.130	2.044	86
América do Norte	6.868	8.022	-1.154	7.631	9.988	-2.356	8.310	7.367	943
Am. Central e Caribe	1.564	1.516	48	1.579	1.500	79	1.593	1.478	115
América do Sul	2.073	2.097	-23	2.060	2.109	-50	1.903	1.950	-47
Europa	8.103	7.768	335	6.653	9.307	-2.654	6.657	7.418	-761
Ásia	4.197	4.911	-714	4.080	4.263	-183	3.736	3.623	113
Oceania	7.722	10.778	-3.056	7.917	7.448	469	5.376	6.865	-1.489
África	1.954	1.830	124	1.947	1.791	157	1.833	1.773	60

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED.

Nota: Não inclui os imigrantes que aparecem com a nacionalidade não especificada na base de dados.

No quadrimestre final de 2021, embora em magnitudes diferenciadas, as 27 Unidades da Federação (UF) registraram admissões de trabalhadores imigrantes. As UFs que se destacaram no número de admissões totais foram, mais uma vez, Santa Catarina (11,3 mil), São Paulo (9,3 mil), Paraná (7,5 mil) e Rio Grande do Sul (5,2 mil). Minas Gerais ficou na quinta posição com o registro de 1,8 mil admitidos. Com isso, no quadrimestre referente aos meses de maio a agosto de 2021, permaneceu a elevada concentração de admissões de trabalhadores imigrantes nas cinco principais UFs, que atingiu o percentual de 79,0%, patamar em torno do investigado nos quadrimestres anteriores (Tabela II.3).

As UFs que se destacaram no número de admissões totais foram, mais uma vez:

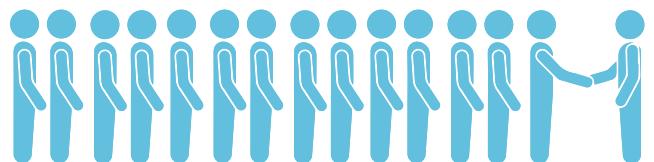
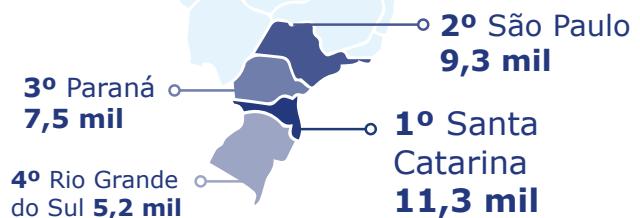


Tabela II.3. - Número de trabalhadores imigrantes admitidos no mercado de trabalho formal por número de admissões segundo principais Unidades da Federação – 2021

Unidades da Federação	2021-Q1	2021-Q2	2021-Q3
Admitidos	43.283	42.334	44.425
Santa Catarina	11.387	10.653	11.278
São Paulo	10.051	9.820	9.318
Paraná	6.969	6.465	7.500
Rio Grande do Sul	5.366	4.880	5.198
Minas Gerais	1.593	1.765	1.817
Demais 22 Ufs	7.917	8.751	9.314
5 UF principais	35.366	33.583	35.111
% 5 UF principais	81,7%	79,3%	79,0%

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED.

Considerando-se a Taxa de admissão, indicador que relativiza o número de admissões com o estoque de trabalhadores imigrantes de cada UF, os principais

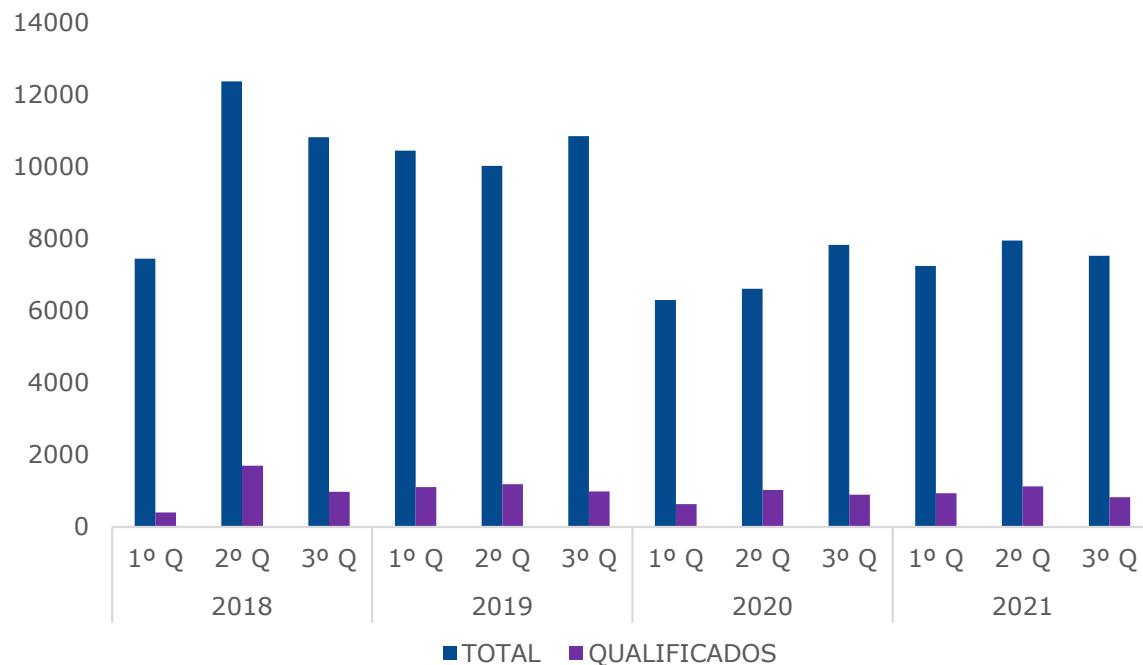
destinos foram Roraima, Mato Grosso, Santa Catarina, Goiás e Paraná (informação disponível no plano tabular deste relatório).

III. Autorização da residência para trabalhadores qualificados com vínculo empregatício

O número de autorizações concedidas a trabalhadores no 3º quadrimestre de 2021 foi 5,3% inferior ao observado no 2º quadrimestre deste ano, e 3,8% menor do que o registrado no 3º quadrimestre de 2020 (Gráfico III.1). Mesmo apresentando queda, os resultados deste terceiro quadrimestre de 2021 foram maiores do que a média dos três quadrimestres de 2020.

Os trabalhadores qualificados tiveram comportamento semelhante, com redução de 27,4% no número de autorizações entre os dois últimos quadrimestres de 2021. Em relação ao mesmo período de 2020, a queda foi de 8,2%.

Gráfico III.1 - Número de Autorizações concedidas a trabalhadores, total e qualificados, quadrimestres - Brasil – 2018 a 2021



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O número de autorizações concedidas a trabalhadores no 3º quadrimestre de 2021 foi 5,3% inferior ao observado no 2º quadrimestre deste ano



Os chineses obtiveram o maior número de autorizações para trabalhadores qualificados no 3º quadrimestre de 2021, seguida por japoneses e norte-americanos. Com exceção dos nacionais da Índia, todos os demais países registraram queda nas autorizações em relação ao 2º quadrimestre

de 2021, com destaque para os americanos que registraram redução de 45,5% neste período. Mesmo com a queda entre os dois últimos quadrimestres, a média de autorizações em 2021 ficou acima da média verificada em 2020 (Tabela III.1).

Tabela III.1. - Número de Autorizações concedidas a trabalhadores qualificados, por ano e quadrimestres, segundo principais países – 2019 a 2021

Principais Países	2019				2020				2021			
	1º Q	2º Q	3º Q	Média	1º Q	2º Q	3º Q	Média	1º Q	2º Q	3º Q	Média
Total	1.104	1.192	984	1.093	637	1.032	895	855	933	1.133	822	963
CHINA	211	233	142	195	94	162	174	143	242	241	166	216
JAPÃO	110	70	82	87	66	89	86	80	102	70	61	78
ESTADOS UNIDOS	121	161	57	113	69	169	75	104	84	99	54	79
ÍNDIA	43	65	72	60	31	33	35	33	30	51	53	45
ESPAÑHA	54	51	61	55	29	48	59	45	50	64	50	55
Demais países	565	612	570	582	348	531	466	448	425	608	438	490

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/
Ministério da Justiça e Segurança Pública

A Resolução Normativa nº 30, que dispõe sobre a renovação das autorizações de residência no país, apresentou queda de 35,0% entre os dois últimos quadrimestres de 2021. Em relação ao 3º quadrimestre de 2020 a redução foi de 25,3% (Gráfico III.2). Este comportamento, embora reflita uma queda generalizada do número de autorizações pelas RNs investigadas, pode estar apontando para uma tendência de normalização nas características dos

pedidos de autorização, onde a renovação possuía uma presença mais residual. Ainda assim, no terceiro quadrimestre de 2021, a RN 30 foi responsável por 40,0% do total de pedidos de autorização, com uma queda em relação ao mesmo período de 2020, quando chegou a quase 50%.

Após dois quadrimestres de crescimento, o número de autorizações pela RN 2 (autorização de residência para fins de

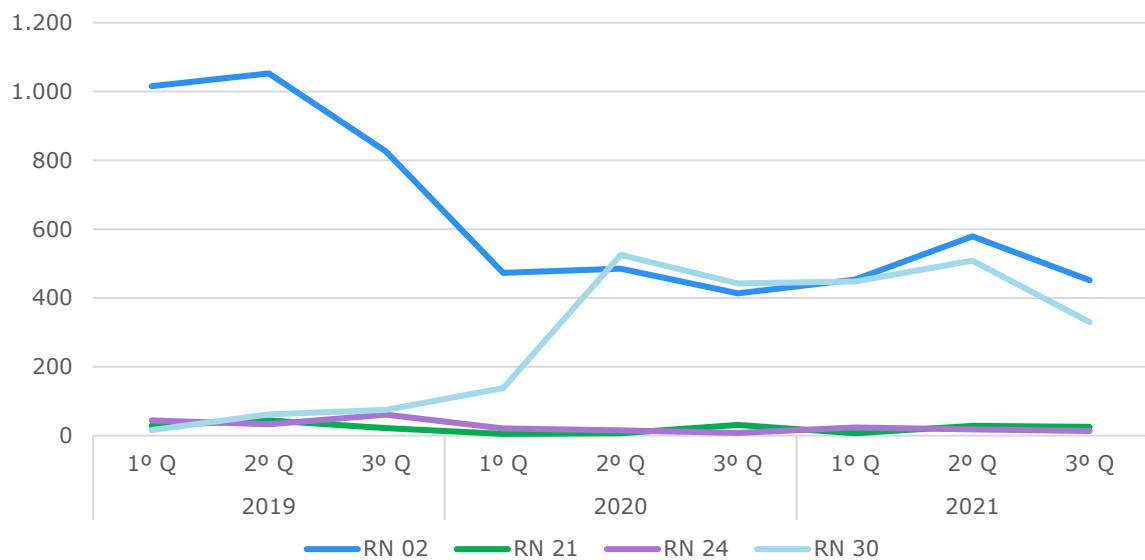
trabalho com vínculo empregatício) sofreu redução de 21,9% no terceiro quadrimestre de 2021 e de 9,2% na comparação com o mesmo período de 2020. Como esta queda foi inferior ao registrado para a RN 30, houve aumento da participação das autorizações pelas RN 2, que chegaram a 55,5% do total neste último quadrimestre de 2021.

Embora em menor volume houve também aumento das autorizações requeridas através da RN 21 (autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício, na condição de atleta profissional) e RN 24 (autorização de residência para realização de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica).

Após dois quadrimestres de crescimento, o número de **autorizações pela RN 2** (autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício) **sofreu redução de 21,9%** no terceiro quadrimestre de 2021



Gráfico III.2. - Número de autorizações de residência para trabalhadores qualificados, por ano e quadrimestres, segundo resoluções normativas – 2019 a 2021



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

IV. Autorização de residência para investidores estrangeiros

As Resoluções Normativas (RNs) 84 e 118, disciplinadas no marco jurídico anterior, e a RN 13, disciplinada a partir da promulgação e regulamentação da nova Lei de Migração, dispõe sobre os critérios estabelecidos para que o investidor imigrante possa requisitar o pedido de residência no país a partir do investimento de recursos em atividades produtivas.

Entre os dois últimos quadrimestres de 2021 houve redução de 17,8% do número de autorizações de residência para investidores estrangeiros, invertendo o movimento de alta observada no segundo

quadrimestre deste ano. Na comparação com o 3º quadrimestre de 2020, por sua vez, houve um pequeno aumento de 1,8% (Tabela IV.1).

Com exceção da Itália, que teve crescimento de 42,9% no número de autorizações entre o segundo e o terceiro quadrimestre de 2021, todas as demais nacionalidades registraram queda. Os franceses se mantiveram como a nacionalidade com o maior número de autorizações, embora com redução de 20,0% em relação ao segundo quadrimestre deste ano.

Entre os **dois últimos quadrimestres de 2021** houve **redução de 17,8%** do número de autorizações de residência para investidores estrangeiros



Os **franceses** se mantiveram como a **nacionalidade com o maior número de autorizações**, embora com redução de 20,0% em relação ao segundo quadrimestre deste ano

Tabela IV.1. - Número de Autorizações para Residência concedidas a Investidores Estrangeiros, por ano e quadrimestres, segundo principais países – 2019 e 2021

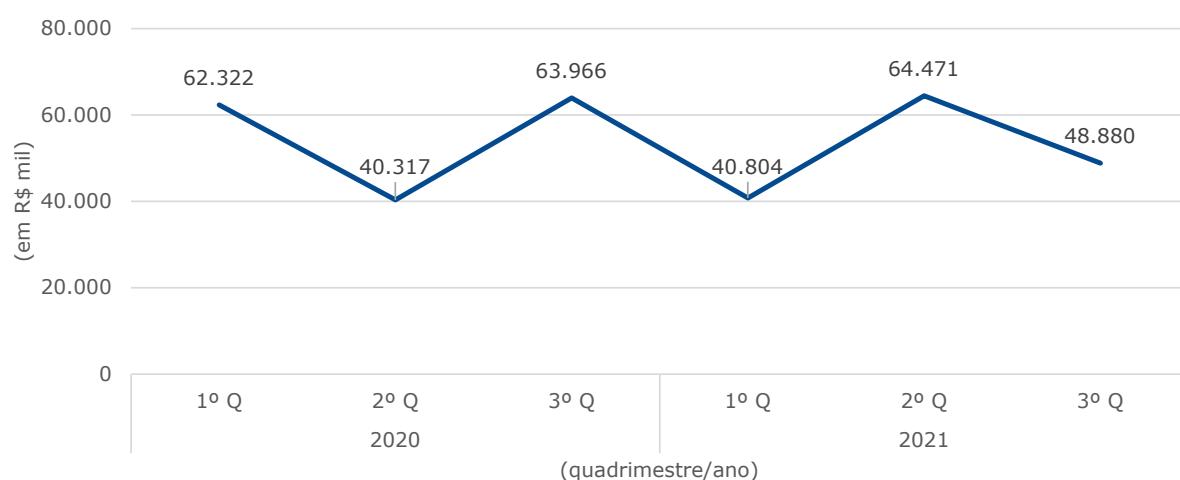
Principais Países	2019				2020				2021			
	1º Q	2º Q	3º Q	média Q	1º Q	2º Q	3º Q	média Q	1º Q	2º Q	3º Q	média Q
Total	132	140	82	118	60	48	57	55	45	70	58	58
FRANÇA	13	18	10	14	16	8	11	12	8	15	12	12
ITÁLIA	4	1	0	2	1	0	1	1	0	7	10	6
CHINA	4	5	4	4	3	2	5	3	5	6	5	5
EUA	3	2	8	4	1	3	8	4	1	5	4	3
PORTUGAL	8	13	16	12	3	3	5	4	4	5	3	4
REINO UNIDO	4	4	0	3	3	4	4	4	2	2	3	2
Demais Países	96	97	44	79	33	28	23	28	25	30	21	25

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

Houve redução de 24,2% do montante investido entre o 2º e o 3º quadrimestre de 2021, seguindo a queda do número

de autorizações para investimentos. Em relação a igual período de 2020, a redução chegou a 23,6% (Gráfico IV.1).

Gráfico IV.1 - Valor do investimento realizados por pessoa física (em reais) pelas resoluções normativas 84,118 e 13 Brasil - quadrimestres de 2019 e 2021



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública. Nota: valores reais corrigidos pelo IGP-M.